PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 02 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1429

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.795, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração, a pedido da servidora que especifica e da outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de **31/08/2025**, a servidora pública **Adriely Cristina Coronel Ribeiro**, Matricula nº6151, PIS/PASEP. nº **207570*****,** para exercer o cargo de **Diretor Técnico Médico do Pronto Socorro**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 3.996, de 11 de novembro de 2019; foi nomeada pela portaria nº 16.619 de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário;

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 29 de agosto de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

Portaria nº 16.796 de 01-09-2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir de 01/09/2025, **Cristiano dos Santos Vicente**, R.G. nº **5733****PCPA,** CPF/MF nº **89405****-**, PIS/PASEP. nº **135509*****,** para exercer o cargo de **Diretor Técnico Médico do Pronto Socorro**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão, constante da Lei Complementar Lei nº 3.996, de 11 de Novembro de 2019.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de setembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....